

**MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ – AL, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 28 de julho de 2023, segue a decisão desta CPLOSE, que DECLARA como **HABILITADAS** as empresas: METRA CONSTRUÇÕES LTDA, F. LYRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JC3 ENGENHARIA LTDA, ENENGI-EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP e MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, por atenderem aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADAS** as empresas: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CRITÉRIO ENGENHARA LTDA e CONSTRUTORA FERNANDES LTDA por não atenderem as exigências do edital. A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 30 de Agosto de 2023.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente CPLOSE-SEMINFRA  
Portaria nº. 5265/2023

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6F3CD285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2023**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA AV. GOV. AFRÂNIO LAGES PRÓXIMO AO RESIDENCIAL BELLA VISTA EM MACEIÓ/AL, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 03 de agosto de 2023, segue a decisão desta CPLOSE, que DECLARA como **HABILITADAS** as empresas: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADA** a empresa: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, por não atender as exigências do edital referente aos itens 8.12.1 e 8.12.2. A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 30 de Agosto de 2023.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente CPLOSE-SEMINFRA  
Portaria nº. 5265/2023

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**62BB82C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**  
**PORTARIA Nº. 001/2023 MACEIÓ/AL, 29 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que dispõe os Decretos nº. 8.052/2015 e nº. 8.643/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Servidores Públicos Municipais: Sr. **BRUNO COIMBRA ALBUQUERQUE CERQUEIRA** - matrícula nº 965811-4 e o Sr. **EMERSON MELO MOTA ATAÍDE** - matrícula nº 965748-7, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotadas nesta Secretaria, para atender, respectivamente, ao que dispõe no artigo 51, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº. 8.052/2015 e artigo 18, I, II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº. 8.643/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANA PAULA MENDES XAVIER**  
Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania/ SEMUC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0C62CEB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**NOTIFICAÇÃO Nº. 010872/2022. - PPROCESSO DE Nº. 03100.097254/2022.**

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO** situada na **RUA PROF. ENNANI DE FIGUEIREDO MAGALHÃES, Nº. 179**, no bairro: **CRUZ DAS ALMAS**, inscrição imobiliária: **124371** nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **RUSSO WOSTINHTON NOVAES BEZERRA**, CNPJ/CPF: **112.375.694-68**, para tomar ciência e se fazer presente a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Bairro: Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 010872/2022**, de **06 de setembro de 2022**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 30 de Agosto de 2023.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**  
Diretora da DFUS/SEMURB  
Mat.939925-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4C1A06FF